



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER N° 735/2014  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/2014

**Autoria:** Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

**Relator:** Pedro Maria Martendal de Araújo

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade suprimir ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/2014.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

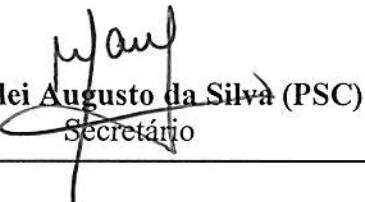
Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de dezembro de 2014.

  
Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)  
Presidente

  
Vanderlei Augusto da Silva (PSC)  
Secretário

  
João Paulo de Lima (PSD)  
Membro